



## “Desfile Internacional de Macau 2026” - Convite à Apresentação de Propostas por Grupos Artísticos Locais e por Pequenas e Médias Empresas Locais para o Carnaval VIVA

### 1. Introdução

A fim de comemorar o 27º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau e o papel de Macau na Era dos Descobrimentos, o Instituto Cultural irá organizar o “Desfile Internacional de Macau 2026” (adiante designado por “Desfile”) no dia 29 de Março de 2026. Centrado no tema «Amor, Paz e Integração Cultural», o Desfile irá mostrar a essência de Macau como a «Cidade de Navegantes».

Além disso, para aumentar a participação das pequenas e médias empresas locais (doravante referidas como «PME») em eventos importantes e expandir o alcance do Desfile, o Instituto Cultural planeia realizar o Carnaval VIVA no Anim’Arte NAM VAN na véspera e no dia do Desfile. As PME locais são convidadas a oferecer especialidades gastronómicas e diversas experiências interactivas criativas, transformando a área num local de destaque juntamente com as principais actividades do Desfile

### 2. Localização:

#### 2.1. Desfile:

- 2.1.1. Cerimónia de inauguração: Ruínas de S. Paulo
- 2.1.2. Percurso: Ruínas de S. Paulo → Rua da Palha → Largo de S. Domingos → Travessa do Roquete → Rua de Sé → Calçada de S. João → Avenida da Praia Grande → Avenida Panorâmica do Lago Nam Van → Avenida Doutor Stanley Ho → Praça do Lago Sai Van
- 2.1.3. Cerimónia de Encerramento: Praça do Lago Sai Van

#### 2.2. Actividades de Extensão:

- 2.2.1. Espectáculos na Comunidade: Vários locais
- 2.2.2. Mini Desfile: Comunidade
- 2.2.3. Carnaval VIVA: Anim’Arte NAM VAN

### 3. Modalidades de participação:

#### 3.1. Os grupos locais podem escolher as seguintes modalidades para participar no desfile:

- 3.1.1. “Tema do Desfile”: Criar uma apresentação que não deve exceder os dois minutos com figurinos e adereços relacionados com o tema do desfile. As apresentações podem ser em quaisquer formas de arte, como teatro, dança, música, etc. O local da apresentação será ao longo do percurso do desfile. Os membros do júri irão avaliar o desempenho para seleccionar os vencedores.
- 3.1.2. “Desfile de Grupos Artísticos”: o tema é livre e visa incentivar a criatividade dos grupos participantes a competir por alguns dos prémios.
- 3.1.3. “Desfile de Instalações Artísticas de Grande Dimensão”: Não há tema específico, devendo ser composto principalmente por instalações artísticas móveis de grande escala, como fantoches gigantes, dispositivos móveis, etc., podendo concorrer a alguns prémios.



- 3.1.4. “Desfile de Planeamento Especial”:** Não há tema específico, tem como foco a criatividade e não há limite ao número de pessoas. Pode ser uma colaboração entre vários grupos ou com artistas estrangeiros ou pode ser uma série de projetos, podendo competir para alguns prémios.
- 3.2. Participar nas atividades de extensão realizadas durante o mês de Março de 2026:**
- 3.2.1. “Actuação Comunitária e Grupos de Arte de Rua”:** Os grupos podem inscrever-se para participar em Espectáculos de Arte de Rua realizados durante o mês de Março para levar as apresentações de rua a um público mais amplo
- 3.3. Ou podem participar no espetáculo da cerimónia de abertura e/ou de encerramento:**
- 3.3.1.** Os grupos podem enviar uma proposta que será analisada pela Equipa de Coordenação Artística, consoante o conteúdo da apresentação; os ensaios começarão no início de Março, com um calendário a ser determinado.
- 3.4. As SMEs locais podem participar no Carnaval VIVA Carnival do seguinte modo:**
- 3.4.1. Bancas de comidas e bebidas típicas**
- 3.4.2. Bancas de experiências interactivas criativas:** venda de experiências únicas, incluindo, entre outras, actividades interactivas, exibições e experiências criativas, etc.

#### 4. **Eligibilidade**

- 4.1. Para participação de grupos conforme indicado nos pontos 3.1 a 3.3:** As associações locais têm de apresentar uma fotocópia do Certificado de registo da Associação emitida 90 dias antes do fim do prazo de inscrição, pelos Serviços de Identificação de Macau e uma fotocópia do último formulário da contribuição industrial paga (formulário M/8. As associações recém-criadas podem apresentar o formulário M/1 - Formulário de contribuição industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações). As escolas devem apresentar o alvará. As candidaturas sem a referida documentação não serão aceites.
- 4.2. Para as PME referidas no ponto 3.4:** Deve ser apresentada uma fotocópia do último formulário da contribuição industrial paga (Formulário M/8; as entidades recém-constituídas podem apresentar o Formulário M/1: Formulário de contribuição industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações como alternativa) e uma fotocópia da “certidão e de informação escrita de registo comercial (busca)” emitida 90 dias antes do fim do prazo de inscrição, pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis. As candidaturas sem a referida documentação não serão aceites.

#### 5. **Detalhes da Inscrição**

- 5.1. Data e Hora do Desfile:** 29 de Março de 2026 (Domingo) à tarde
- 5.2. Data do Ensaio Geral:**
- 5.2.1.** Março de 2026, dia a determinar
- 5.2.2.** A participação de representantes dos grupos é obrigatória e devem participar no ensaio final com os adereços de grandes dimensões que vão utilizar no dia do Desfile.
- 5.3. Programas de Extensão:** Durante o mês de Março de 2026



**5.4. Carnaval VIVA: 28 e 29 de Março de 2026 (Sábado e Domingo)**

- 5.4.1.** Os produtos à venda não podem conter elementos violentos, pornográficos, terroristas ou que infrinjam direitos autorais. Os produtos devem ser designs originais. O Instituto Cultural reserva-se o direito final de aceitar, aceitar parcialmente ou rejeitar as inscrições.
- 5.4.2.** As entidades seleccionadas devem produzir e vender os produtos às suas próprias custas. Todas as receitas provenientes da venda dos produtos pertencem inteiramente à entidade seleccionada.
- 5.4.3.** As entidades seleccionadas devem ter pelo menos dois funcionários presentes durante o evento.
- 5.4.4.** Todos os custos relacionados com o design, produção, venda, desmontagem da banca, transporte e seguro serão suportados pela entidade seleccionada.
- 5.4.5.** As entidades seleccionadas não podem transferir, alugar ou ceder o espaço da banca a terceiros, sob qualquer forma. Os infractores serão imediatamente proibidos de participar, documentados e automaticamente colocados na lista de espera para futuras edições desta candidatura.
- 5.4.6.** Em caso de condições meteorológicas adversas, tais como chuva intensa, sinal de trovoadas, sinais de tufão n.º 3 ou n.º 8, todas as actividades ao ar livre serão suspensas ou canceladas de acordo com a informação emitida pelo Instituto Cultural. O Instituto reserva-se o direito de retirar as bancas por razões de segurança pública.
- 5.4.7.** Caso este evento seja cancelado ou o seu formato seja alterado por motivos de força maior, os participantes seleccionados **não receberão qualquer compensação**, prevalecendo o comunicado do Instituto Cultural.
- 5.4.8.** Os participantes seleccionados devem cumprir as leis vigentes em Macau, nomeadamente:
- 5.4.8.1.** Lei n.º 16/2019 - Restrições ao Fornecimento de Sacos de Plástico;
- 5.4.8.2.** Lei n.º 9/2021 - Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor;
- 5.4.8.3.** Lei n.º 5/2013 - Lei de Segurança Alimentar;
- 5.4.8.4.** Lei n.º 15/77/M - Regulamento da Contribuição Industrial;
- 5.4.8.5.** Lei n.º 6/2023 - Regime de Prevenção e Controlo do Consumo de Bebidas Alcoólicas por Menores.
- 5.4.9.** Para mais informações sobre os restantes requisitos, consulte o regulamento no Anexo I.

**5.5. Candidatura**

As entidades interessadas devem entregar o boletim de inscrição e as informações relevantes (em CD/USB e cópia impressa) nas datas e horário abaixo mencionados no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, num envelope com a indicação **“Desfile Internacional de Macau 2026 - Convite à Apresentação de Propostas de Grupos Artísticos Locais”** ou **“Desfile Internacional de Macau 2026” - Convite à Apresentação de Propostas por Pequenas e Médias Empresas Locais para o Carnaval VIVA”**. Para mais informações, ligue ou envie email.

- Prazo de inscrição: Até às 17:30 do dia 25 de Janeiro de 2026
- Horário: 09:00-13:00 e 14:30-17:30 (Seg a Sex); 10:00-17:30 (Sáb e Dom)



- Informações: (853) 83996824 (Port e Ing, Seg a Sex); (853) 66890948 (Port e Ing, Sáb e Dom) ou [parade@icm.gov.mo](mailto:parade@icm.gov.mo).

## 5.6. Subsídio

### 5.6.1. Grupos Locais para o Desfile

Modalidades de participação	Subsídio por grupo (MOP)	Número de participantes
Tema do Desfile	MOP45,000.00	Sem limite
Desfile de Grupos Artísticos	MOP30,000.00	10-50 Pax
Desfile de Instalações Artísticas de Grande Dimensão	MOP90,000.00	N/A
Desfile de Planeamento Especial	MOP120,000.00	N/A
Actuação Comunitária e Grupos de Arte de Rua	MOP15,000.00	N/A
Cerimónia de abertura e/ou de encerramento	MOP100,000.00	N/A

Nota: O subsídio acima é o valor máximo a ser atribuído em cada categoria e o valor final dependerá da pontuação obtida. O número final de participantes será ajustado de acordo com a situação real.

### 5.6.2. PMEs para o Carnaval VIVA

Modalidades de participação	Número de participantes
Bancas de comidas e bebidas típicas	N/A
Bancas de experiências interactivas criativas	N/A

## 5.7. Critérios de selecção

### 5.7.1. Grupos Locais para o Desfile:

<b>Tema do Desfile</b>	Forma e conteúdo da apresentação (40%) Trajes e adereços (30%) Adequação ao tema e criatividade (30%)
<b>Desfile de Grupos Artísticos</b>	Forma e conteúdo da apresentação (40%) Trajes e adereços (30%) Demonstração da tradição ou criatividade (30%)
<b>Desfile de Instalações Artísticas de Grande Dimensão</b>	Forma e conteúdo da apresentação (40%) Design de instalações artísticas de grande dimensão (30%) Plano geral (30%) (características da instalação artística, organização geral da produção e execução da instalação artística)
<b>Desfile de</b>	Forma e conteúdo da apresentação (40%)



<b>Planeamento Especial</b>	Trajes e adereços (30%) Plano geral (30%) (criatividade do plano especial, características do desfile, organização geral da produção e execução)
<b>Actuação Comunitária e Grupos de Arte de Rua</b>	Forma e conteúdo da apresentação (40%) Trajes e adereços (30%) Demonstração da tradição ou criatividade (30%)
<b>Cerimónia de abertura e/ou de encerramento</b>	Experiência dos artistas (40%) Forma e conteúdo da apresentação (30%) Trajes e adereços (30%)

Nota: Os grupos que se candidarem ao “Tema do Desfile” e que não forem seleccionados, serão transferidos para o “Desfile de Grupos Artísticos” para posterior avaliação.

#### 5.7.2. PMEs para o Carnaval VIVA

<b>Bancas de comidas e bebidas típicas</b>	Variedade (50%) Sustentabilidade e qualidade (25%) Preço (25%)
<b>Bancas de experiências interactivas criativas</b>	Criatividade (50%) Viabilidade (25%) Preço (25%)

#### 5.8. 4.7. Anúncio dos Resultados

A lista de candidatos seleccionados será divulgada em finais de Fevereiro na página da internet do Instituto Cultural ([www.icm.gov.mo](http://www.icm.gov.mo)).

#### 5.9. Prémios

Prémio	No.	Critério de selecção	Prémio (MOP)
Melhor Tema	1	Grupo que apresente o tema que mais se destaque, seleccionado pelo júri entre os grupos do “Tema do Desfile”	MOP 15,000.00
Melhor Actuação	1	Grupo que apresente a melhor actuação, seleccionado pelo júri entre os grupos do “Tema do Desfile”	MOP 10,000.00
Carisma de Macau	2	Grupo que melhor representa o carisma cultural de Macau, seleccionado pelo júri entre os grupos do “Tema do Desfile”	MOP 10,000.00
Melhor Traje	1	Grupo com o melhor traje seleccionado pelo júri entre todos os grupos participantes	MOP 10,000.00
Melhor	1	Grupo mais inovador,	MOP 8,000.00



Criatividade		seleccionado pelo júri entre todos os grupos participantes	
Mais Energético	1	Grupo com mais paixão e energia, seleccionado pelo júri entre todos os grupos participantes	MOP 5,000.00
Rei do Desfile	1	Artista masculino com a actuação mais proeminente no desfile, seleccionado pelo júri entre todos os grupos participantes	MOP 10,000.00
Rainha do Desfile	1	Artista feminina com a actuação mais proeminente no desfile, seleccionada pelo júri entre todos os grupos participantes	MOP 10,000.00
Mais Popular	1	Grupo mais votado online pelo público	MOP 4,000.00

## 5.10. Notas

- 5.10.1.** A entidade seleccionada será responsável por qualquer compensação por danos ou prejuízos incorridos pelo Instituto Cultural ou por terceiros, resultantes das suas acções ou de terceiros, independentemente do motivo; simultaneamente, o Instituto Cultural reserva-se o direito de exigir a responsabilidade correspondente à entidade seleccionada;
- 5.10.2.** Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, particularmente relativos a direitos autorais e assuntos relacionados. O não cumprimento resultará na responsabilização legal da entidade seleccionada por quaisquer consequências decorrentes de tal incumprimento;
- 5.10.3.** As actividades da entidade seleccionada estarão sujeitas a supervisão pelo Instituto Cultural. A entidade seleccionada é obrigada a comunicar o seu progresso ou a fornecer informações sempre que tal lhe for solicitado pelo Instituto Cultural;
- 5.10.4.** As entidades seleccionadas devem fornecer ao Instituto Cultural todos os materiais explicativos e prestar a assistência necessária para que o Instituto possa exercer os direitos acima mencionados;
- 5.10.5.** Os candidatos não devem apresentar informações falsas ou enganosas, caso contrário, a sua elegibilidade será revogada;
- 5.10.6.** As informações fornecidas pelos candidatos ou entidades seleccionadas serão utilizadas exclusivamente para o presente convite à apresentação de propostas e não serão utilizadas para quaisquer outros fins. Os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com as disposições da Lei n.º 8/2005 da Região Administrativa Especial de Macau, Lei de Proteção de Dados Pessoais;
- 5.10.7.** Os candidatos devem garantir que todos os dados pessoais de terceiros fornecidos foram recolhidos com o conhecimento e consentimento dos mesmos relativamente à finalidade da sua utilização;
- 5.10.8.** A participação neste convite à apresentação de propostas pressupõe que os candidatos leram, compreenderam e aceitaram integralmente todos os termos e condições aqui estabelecidos, sem qualquer objecção;



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

- 5.10.9.** O Instituto Cultural reserva-se o direito final de alterar, interpretar e decidir sobre todas as questões relativas a estes regulamentos;
- 5.10.10.** Estes Regulamentos são elaborados em chinês, português e inglês. Em caso de discrepâncias, prevalecerá a versão em chinês.
6. Os termos destes Regulamentos são regidos pelas leis em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Os tribunais da Região Administrativa Especial de Macau terão jurisdição exclusiva sobre quaisquer reclamações ou litígios.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

**“Desfile Internacional de Macau 2026” - Convite à Apresentação de  
Propostas por Grupos Artísticos Locais e por Pequenas e Médias Empresas  
Locais para o Carnaval VIVA**

**Boletim de Inscrição para Grupos Artísticos Locais**

\* Todos os candidatos devem preencher este formulário de 3 páginas e colocá-lo na primeira página da proposta.

**Nome da  
Associação/  
Organização** \_\_\_\_\_ **(Chi)**  
\_\_\_\_\_ **(Port/Ing)**

**Morada:** \_\_\_\_\_

**Website:** \_\_\_\_\_ **Fax :** \_\_\_\_\_

**Data de Criação** \_\_\_\_\_ **Publicado no** \_\_\_\_\_  
**(dd/mm/aaaa) :** \_\_\_\_\_ **Boletim Oficial:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Ano** \_\_\_\_\_ **Número** \_\_\_\_\_

**Nome do Responsável:** \_\_\_\_\_

Pessoa de Contacto	(1)	(2)
<b>Nome:</b>		
<b>Telefone:</b>		
<b>Email :</b>		
<b>Whatsapp :</b>		
<b>WeChat :</b>		

**Notas:**

1. Pode inscrever-se numa ou em várias categorias;
2. Se participar em várias categorias, os documentos duplicados só precisam ser submetidos uma vez.

**Modo de participação:**

<b>Categorias</b> (coloque <input checked="" type="checkbox"/> para indicar o(s) projeto(s) em que pretende participar)	<b>Entregue as informações solicitadas de acordo com a lista abaixo</b>
<input type="checkbox"/> <b>Tema do Desfile</b>	<b>Um CD/USB (com um ficheiro word que possa ser modificado) e uma cópia impressa com o seguinte:</b> a. Boletim de Inscrição preenchido; b. Apresentação do conteúdo da actuação no desfile (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras);



<p><input type="checkbox"/> <b>Desfile de Grupos Artísticos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>c. Número de artistas e pessoal de apoio;</li><li>d. Apresentação dos esboços ou fotos do guarda-roupa;</li><li>e. Apresentação do grupo artístico (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras);</li><li>f. Cópia do Certificado de registo da Associação emitida 90 dias antes do fim do prazo de inscrição, pelos Serviços de Identificação de Macau;</li><li>g. Cópia da publicação em Boletim Oficial dos Estatutos da Associação;</li><li>h. Cópia do último formulário da contribuição industrial paga (ou seja, o formulário M/8. As associações recém-criadas podem apresentar o formulário M/1 - Formulário de contribuição industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações). As escolas devem apresentar o alvará.</li><li>i. Fotografias digitais de actuações anteriores (em formato jpg ou outro formato de imagem, com pelo menos 2MB).</li></ul>
<p><input type="checkbox"/> <b>Desfile de Instalações Artísticas de Grande Dimensão</b></p>	<p><b>Um CD/USB (com um ficheiro word que possa ser modificado) e uma cópia impressa com o seguinte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Boletim de Inscrição preenchido;</li><li>b. Apresentação do conteúdo da actuação no desfile (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras);</li><li>c. Apresentação das instalações artísticas de grande dimensão e dos esboços do projecto;</li><li>d. Número de artistas e pessoal de apoio;</li><li>e. Apresentação dos esboços ou fotos do guarda-roupa;</li><li>f. Apresentação do grupo artístico (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras);</li><li>g. Cópia do Certificado de registo da Associação emitida 90 dias antes do fim do prazo de inscrição, pelos Serviços de Identificação de Macau;</li><li>h. Cópia da publicação em Boletim Oficial dos Estatutos da Associação;</li><li>i. Cópia do último formulário da contribuição industrial paga (ou seja, o formulário M/8. As associações recém-criadas podem apresentar o formulário M/1 - Formulário de contribuição industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações). As escolas devem apresentar o alvará;</li><li>j. Fotografias digitais de actuações anteriores (em formato jpg ou outro formato de imagem, com pelo menos 2MB).</li></ul>
<p><input type="checkbox"/> <b>Desfile de Planeamento Especial</b></p>	<p><b>Um CD/USB (com um ficheiro word que possa ser modificado) e uma cópia impressa com o seguinte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Boletim de Inscrição preenchido;</li><li>b. Proposta de programa, incluindo a descrição do tipo de actividade, o conteúdo, o planeamento detalhado, o cronograma de produção, o orçamento de produção, o número de artistas e pessoal de apoio, a apresentação do pessoal principal de produção, a apresentação do grupo artístico, etc. (escrito em chinês, português ou inglês);</li><li>c. Cópia do Certificado de registo da Associação emitida 90 dias antes do fim do prazo de inscrição, pelos Serviços de Identificação de Macau;</li><li>d. Cópia da publicação em Boletim Oficial dos Estatutos da Associação;</li><li>e. Cópia do último formulário da contribuição industrial paga (ou seja, o formulário M/8. As associações recém-criadas podem apresentar o formulário M/1 - Formulário de contribuição industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações). As escolas devem apresentar o alvará;</li></ul>



	<p>f. Fotografias digitais de actuações anteriores (em formato jpg ou outro formato de imagem, com pelo menos 2MB).</p>
<input type="checkbox"/> <b>Espectáculos na Comunidade e Grupos de Arte de Rua</b>	<p><b>Um CD/USB (com um ficheiro word que possa ser modificado) e uma cópia impressa com o seguinte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Boletim de Inscrição preenchido;</li><li>b. Apresentação da actuação (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras);</li><li>c. Número de artistas e pessoal de apoio;</li><li>d. Apresentação dos esboços ou fotos do guarda-roupa;</li><li>e. Apresentação do grupo artístico (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras);</li><li>f. Cópia do Certificado de registo da Associação emitida 90 dias antes do fim do prazo de inscrição, pelos Serviços de Identificação de Macau;</li><li>g. Cópia da publicação em Boletim Oficial dos Estatutos da Associação;</li><li>h. Cópia do último formulário da contribuição industrial paga (ou seja, o formulário M/8. As associações recém-criadas podem apresentar o formulário M/1 - Formulário de contribuição industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações). As escolas devem apresentar o alvará;</li><li>i. Fotografias digitais de actuações anteriores (em formato jpg ou outro formato de imagem, com pelo menos 2MB).</li></ul>
<input type="checkbox"/> <b>Cerimónia de abertura e/ou encerramento</b>	<p><b>Um CD/USB (com um ficheiro word que possa ser modificado) e uma cópia impressa com o seguinte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Boletim de Inscrição preenchido;</li><li>b. Proposta de programa, incluindo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação do grupo artístico (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras);</li><li>- Breve descrição das características do espectáculo;</li><li>- Número e tipo de artistas (idade e género);</li><li>- Apresentação dos esboços ou fotos do guarda-roupa e adereços;</li><li>- Descrição e fotografias de actuações ou ensaios anteriores (podem ser fornecidas por email);</li><li>- Estimativa do período disponível para ensaio em Março de 2026, como datas, período de tempo ou número de horas)</li></ul></li><li>c. Cópia do Certificado de registo da Associação emitida 90 dias antes do fim do prazo de inscrição, pelos Serviços de Identificação de Macau;</li><li>d. Cópia da publicação em Boletim Oficial dos Estatutos da Associação;</li><li>e. Cópia do último formulário da contribuição industrial paga (ou seja, o formulário M/8. As associações recém-criadas podem apresentar o formulário M/1 - Formulário de contribuição industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações). As escolas devem apresentar o alvará.</li><li>f. Fotografias digitais de actuações anteriores (em formato jpg ou outro formato de imagem, com pelo menos 2MB).</li></ul>



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

Outras opções (Se desejar participar assinale abaixo)

- Gostaria de actuar noutros palcos do percurso do desfile (não excedendo 2 minutos). Será realizado um sorteio caso o número de grupos exceda o limite.

Assinatura e Carimbo  
Data:



澳 門 特 別 行 政 區 政 府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文 化 局  
Instituto Cultural

**Convite à Apresentação de Propostas de Grupos Artísticos Locais e à  
Apresentação de Propostas por Pequenas e Médias Empresas Locais para o  
Carnaval VIVA**

**Boletim de Inscrição para Pequenas e Médias Empresas Locais  
para o Carnaval VIVA**

\* Todos os candidatos devem preencher este formulário de 2 páginas e colocá-lo na primeira página da proposta.

**Nome da Entidade:** \_\_\_\_\_ (Chi)  
\_\_\_\_\_ (Port/Ing)

**Morada:** \_\_\_\_\_

**Website:** \_\_\_\_\_ **Fax :** \_\_\_\_\_

**Data de Criação:** \_\_\_\_\_  
(dd/mm/yyyy)

**Nome do Responsável:** \_\_\_\_\_

Pessoa de Contacto	(1)	(2)
<b>Nome:</b>		
<b>Telefone:</b>		
<b>Email :</b>		
<b>Whatsapp :</b>		
<b>WeChat :</b>		

**Nota:** Só se podem inscrever para UMA ÚNICA categoria.

**Modo de participação:**

<b>Categorias</b> (coloque <input checked="" type="checkbox"/> para indicar o(s) projeto(s) em que pretende participar)	Entregue as informações solicitadas de acordo com a lista abaixo
<input type="checkbox"/> <b>Bancas de comidas e bebidas típicas</b>	Um CD/USB (com um ficheiro word que possa ser modificado) e uma cópia impressa com o seguinte: a. Boletim de Inscrição preenchido; b. Apresentação e conta(s) da marca nas redes sociais (se existir); c. Descrição (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras) e fotos dos produtos alimentares e bebidas (pelo menos 4); d. Número de funcionários e percentagem de pessoal local; e. Apresentação da entidade (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras);



	<p>f. Cópia do último formulário da contribuição industrial paga (Formulário M/8; as entidades recém-constituídas podem apresentar o Formulário M/1: Formulário de contribuição industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações como alternativa);</p> <p>g. Cópia da “certidão de informação escrita de registo comercial (busca)” emitida 90 dias antes do fim do prazo de inscrição, pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;</p> <p>h. Fotografias digitais de actividades em que já participou (em formato jpg ou outro formato de imagem, com pelo menos 2MB)Copy of a valid food service license issued by the Municipal Affairs Bureau or a valid registration certificate for takeout food establishments;</p> <p>i. Supplementary documentation regarding food items sold at food stalls to the Municipal Affairs Bureau.</p>
<input type="checkbox"/> <b>Bancas de experiências interactivas criativas</b>	<p><b>Um CD/USB (com um ficheiro word que possa ser modificado) e uma cópia impressa com o seguinte:</b></p> <p>a. Boletim de Inscrição preenchido;</p> <p>b. Apresentação e conta(s) da marca nas redes sociais (se existir);</p> <p>c. Description and photos on the food and drinks products (at least 4 products, written in Chinese, Portuguese or English, with at least 200 words);</p> <p>d. Número de funcionários e percentagem de pessoal local;</p> <p>e. Apresentação da entidade (em chinês, português ou inglês, com pelo menos 200 palavras)</p> <p>f. Cópia do último formulário da contribuição industrial paga (Formulário M/8; as entidades recém-constituídas podem apresentar o Formulário M/1: Formulário de contribuição industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações como alternativa);</p> <p>g. Cópia da “certidão de informação escrita de registo comercial (busca)” emitida 90 dias antes do fim do prazo de inscrição, pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;</p> <p>h. Fotografias digitais de actividades em que já participou (em formato jpg ou outro formato de imagem, com pelo menos 2MB).</p>

Assinatura e Carimbo  
Data: